



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cândida Camila Lucietto, matrícula 5594 e-mail candidalucietto@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

A necessidade de contratação de publicação em jornal diário de grande circulação para publicação da Revogação do Processo de Licitação nº 74/2024 cujo objeto é a aquisição de livros, para cumprimento do art. 54 da Lei Federal 14.133/2021.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 10/01/2025.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Santo Amaro da Imperatriz, em 10/01/2025

Cândida Camila Lucietto
Assistente Administrativa



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4309

E-mail: procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WLE**VPY****YK7****EYV**